



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 076/2015

Data: 06.04.2015

Ementa: renova a composição do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.839/2013 de 18.07.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2012007055,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.839/2013, conforme a seguir:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Sergio Antonio Endres	Zinaldo da Rocha
Secretaria Municipal de Planejamento	Augusto De Nadai	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Lindomar Moraes da Silva	Luis Carlos Lima
Secretaria Municipal de Administração	Marcelo Ronnie Silva	Luiz Roberto Jardim
Diretor do Departamento de Obras	Fernanda Bialeski Figueira	Paulo Cezar Pascoal de Souza
Diretor do Departamento de Urbanismo	Juliano Oliveira Pinto de Souza	Valter Blahum
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Luiz Vieira da Silva
Engenheiro civil do quadro de servidores de carreira	Bruno Andrei Colcetta	Daniele Fank
Engenheiro Agrimensor do quadro de servidores de carreira	Franz Jambersi	Sergio Aparecido Pedroso

II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra	Rossano França Triches	Sandro Sabino Borges
--	------------------------	----------------------

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal da Saúde	Bernadete Aparecida Rubin Zilli	Claudia Gualtieri Ferreira Matos
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Sergio Antonio Endres
Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Ariovaldo Martes da Silva	Moacir Borges
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	Roberto Camargo	João Batista Ilhéus
Associação de Moradores da Vila Alta	Vera Regina Gomes	Manoel Francisco dos Reis

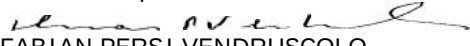
IV – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná	Galaomilyd Silveira Barreto	Valdeir da Silva
---	-----------------------------	------------------

Art. 2º A função de integrante do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 245/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Guaíra - Pr., em 06 de abril de 2015

EDITAL DE CONVITE Nº 002/2015

Ref. Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem pelo presente convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e avaliação da LDO 2016 do Poder Executivo, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

Dia: 15 de abril de 2015 (quarta-feira);

Horário: 19h30min;

Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça
João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 107/2015

Data: 06.04.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 50/2015 E 388/2015

RESOLVE:

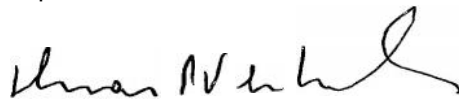
Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Almira Mazzucco Salino /Professor Regente	4.238.421-6 SESP/PR	2002/2007 Ref. 1º contrato	06.04.2015 a 05.07.2015
Maria José Rodrigues Souza /Atendente de Posto de Serviço Telefônico	5.139.093-8 SESP/PR	2003/2008	06.04.2015 a 05.07.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 108/2015

Data: 06.04.2015

Ementa: designa Servidor Público Municipal para cumprir requisição da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 29 e seus incisos, c/c Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TSE Nº 23.255/2010, e tendo em vista o Memorando nº 2014001449 e o Processo nº 812/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal JEFERSON GALARÇA DOS SANTOS, ocupante do Cargo Público de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 17248-2, portador da RG nº 8.592.388-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 033.644.699-38, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – 090ª Zona Eleitoral – Guaíra/PR, a partir de 06 de abril de 2015, cumprindo requisição do Juiz Eleitoral, Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, conforme Ofício nº 42/2015 – V – 90ª ZE/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 109/2015

Data: 06.04.2015

Ementa: revoga designação e gratificação pelo exercício de encargos especiais a servidor público municipal, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2014001449,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do servidor Jeferson Galarça dos Santos– matrícula 17248-2, na comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, nos termos da Portaria nº 006/2015, e igualmente a respectiva gratificação, atribuída pelo exercício de encargos especiais instituída através da Portaria nº 016/2015, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs 006/2015 e 016/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 034/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2014, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 025/2014.

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **Sr. Sandro Rodrigo Vuldovix**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e de Valor, do Contrato de Locação de Imóvel.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato por mais **06 (seis) meses**, ou seja, de **19.03.2015 até 19.09.2015**.

Valor Contratual: o Valor Mensal do contrato de locação de imóvel, reajustado, será de **R\$ 452,25 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o Valor Total, pelo período dos 6 (seis) meses, de **R\$ 2.713,50 (dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 19 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015 **Pregão Presencial nº 023/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MARCELO ARISTIDES DE LIMA 04286059901**

Objeto da Ata: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados para ministrar palestras de iniciação às artes circenses aos Alunos das Redes Municipais e Estaduais de Ensino (aulas de contra turno do ensino fundamental) Participantes do Programa PETI, Programa Formando Cidadão, Liberdade Cidadão, Programa Bolsa Família, Comunidades Étnico-Raciais, Grupo da Terceira Idade, programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor Total: R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 15 de março de 2016.

Data de Assinatura: 16 de março de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015 **Pregão Presencial nº 023/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LUCIUS MENDES COLTRI – 07633276975**

Objeto da Ata: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados para ministrar aulas de danças variadas (street, dance, hip hop, jazz, dança de salão, balé clássico, tradicionalistas, folclóricas), workshops (aulas de contra turno do ensino fundamental) Participantes do Programa PETI, Programa Formando Cidadão, Liberdade Cidadão, Programa Bolsa Família, Comunidades Étnico-Raciais, Grupo da Terceira Idade, programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor Total: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 15 de março de 2016.

Data de Assinatura: 16 de março de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015 **Pregão Presencial nº 024/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **M. L. DOS SANTOS MORONI - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para o fornecimento de *Coffee Break*, a serem utilizados na realização de eventos promovidos pelo município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 15 de março de 2016.

Data de Assinatura: 16 de março de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015 **Pregão Presencial nº 026/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME.**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços elétricos, para execução de obras de extensão de rede, conforme projetos descritos, para fins de ampliação dos serviços de iluminação, neste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 159.994,85 (Cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 18 de março de 2015 e término em 17 de março de 2016.

Data de Assinatura: 18 de março de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015 **Pregão Presencial nº 029/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JB. CARD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município.

Valor Total: R\$ 13.336,00 (treze mil, trezentos e trinta e seis reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 18 de março de 2016.

Data de Assinatura: 19 de março de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015 **Pregão Presencial nº 029/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CLAUDIA CRISTINA BORGES - ME**

Objeto da Ata: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município.

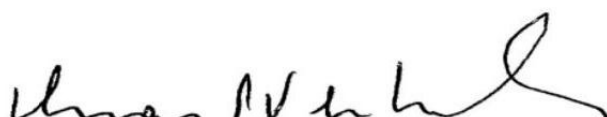
Valor Total: R\$ 10.633,50 (Dez mil seiscientos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 18 de março de 2016.

Data de Assinatura: 19 de março de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de março de 2015.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015 **Pregão Presencial nº 031/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **POLACOTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no MERCOSUL.

Valor Total: R\$ 71.920,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 18 de março de 2016.

Data de Assinatura: 19 de março de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2015 Da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de livros, os quais serão utilizados na rede municipal educacional e cultural, deste município de Guaíra PR.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO

Data de Assinatura: 19/03/2015.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 18 de março de 2016.

Valor total: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de março de 2015.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 073/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 023/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 023/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados para ministrar aulas de danças variadas (street, dance, hip hop, jazz, dança de salão, balé clássico, tradicionalistas, folclóricas), workshops e palestras de iniciação às artes circenses aos Alunos das Redes Municipais e Estaduais de Ensino (aulas de contra turno do ensino fundamental) Participantes do Programa PETI, Programa Formando Cidadão, Liberdade Cidadão, Programa Bolsa Família, Comunidades Étnico-Raciais, Grupo da Terceira Idade, programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Às empresas:

MARCELO ARISTIDES DE LIMA 04286059901, com valor total máximo de 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscientos e cinquenta reais);

LUCIUS MENDES COLTRI – 07633276975, com valor total máximo de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de março de 2015.

Guaíra (PR), 16 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 075/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 024/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 024/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de *Coffee Break*, a serem utilizados na realização de eventos promovidos pelo município de Guaíra-PR. À empresa:

M. L. DOS SANTOS MORONI - ME, com valor total máximo de **133.280,00** (cento e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de março de 2015.

Guaíra (PR), 16 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 079/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 031/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 031/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no MERCOSUL. À empresa:

POLACOTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, com valor total máximo de 71.920,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de março de 2015.

Guaíra (PR), 19 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 080/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 029/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 029/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município. Às empresas:

JB. CARD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 13.336,00** (treze mil, trezentos e trinta e seis reais);

CLAUDIA CRISTINA BORGES - ME, com valor total máximo de **R\$ 10.633,50** (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de março de 2015.

Guaíra (PR), 19 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 026/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 026/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços elétricos, para execução de obras de extensão de rede, conforme projetos descritos, para fins de ampliação dos serviços de iluminação, neste Município de Guaíra-PR. À empresa:

J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, com valor total máximo de **R\$ 159.994,85 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de março de 2015.

Guaíra (PR), 18 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal